



PARECER DE RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 217/2023

Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa União Esporte Clube – U.E.C., com sede no município de Palmas – TO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: Deputado Professor Junior Geo

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei n.º 217/2023, de autoria do Deputado Wiston Gomes, que pretende declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Recreativa União Esporte Clube – U.E.C., com sede no município de Palmas – TO.

Segundo a justificativa apresentada pelo parlamentar, a Associação Recreativa União Esporte Clube – U.E.C., com sede no município de Palmas – TO, foi constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos e de âmbito municipal, em 03 de outubro de 1992. Essa entidade tem como finalidade promover e incentivar as áreas da cultura, da recreação e do lazer, beneficiando a comunidade.

A propositura foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para receber parecer acerca de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 46, I, “a” combinado com o art. 73, I, do Regimento Interno.

É a breve síntese do procedimento, passo à fundamentação.

II – ANÁLISE

Quanto à iniciativa, a propositura não se encontra dentre aquelas de iniciativa privativa, indicada no art. 27, § 1º da Constituição do Estado, de modo que é facultado a qualquer parlamentar apresentar projeto de lei sobre o tema.

Ao analisar o pedido da nobre parlamentar, verifica-se que no corpo da peça processual está contida toda a documentação necessária e comprobatória para que o referido



instituto seja considerado de Utilidade Pública Estadual, conforme determinado pela Lei n.º 287, de 23 de setembro de 1991, que rege o tema em âmbito estadual.

III – VOTO

Ante ao exposto, considerando que a presente Proposição se encontra em harmonia com as normas constitucionais e legais, bem como com as regras relativas à técnica legislativa, voto pela **APROVAÇÃO**, do **Projeto de Lei nº 217/2023**, de autoria do Deputado Wiston Gomes.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2023.

PROFESSOR JÚNIOR GEO Assinado de forma digital por
Deputado Estadual JOSE LUIZ PEREIRA
JUNIOR:69385912100

Deputado Professor Júnior Geo

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 68
w

DESPACHO

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** aprovou, o Parecer de do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) **Prof. Júnior Geo**, referente ao(a) **PL. nº 217/2023**.

OBS:

Encaminhe se a(ao) **PLENÁRIO**.

Sala das Comissões, 05 de ~~Dezembro~~ de 2023

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. ALDAIR COSTA GIPÃO()

Dep. CLAUDIA LELIS()

Dep. JORGE FREDERICO(x)

Dep. NILTON FRANCO(x)

Dep. PROF. JÚNIOR GEO(x)

MEMBROS SUPLENTE

Dep. MOISEMAR MARINHO(x)

Dep. VANDA MONTEIRO()

Dep. VALDEMAR JÚNIOR(x)

Dep. CLEITON CARDOSO()

Dep. GUTIERRES TORQUATO()



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



DESPACHO

Encaminhe-se à **COASP**, o **PL. nº 217/2023** de autoria do Senhor Deputado **Wiston Gomes**, para deliberação em **Plenário**.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões